



# CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

TRABALHANDO EM EQUIPE, PARA DESENVOLVER A REGIÃO

## RESOLUÇÃO N.º 004/2018

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar , no valor de R\$ 888.615,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quinze reais) no orçamento para o exercício de 2018.*

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi – CAMINHOS DO TIBAGI, com sede em Reserva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Ata de Reunião do Conselho Administrativo que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2018, combinada com o Art. 43 da Lei Federal n° 4320/64 e Lei Complementar n° 101/2000;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Caminhos do Tibagi – CAMINHOS DO TIBAGI para o exercício 2018, Crédito Adicional Especial, de acordo com o inciso IV do Art.4º combinado com o inciso III do artigo 5º da Resolução 002/2018, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$888.615,00 (*oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quinze reais*), com o objetivo de dar suporte técnico e financeiro para despesas do programa abaixo:

#### **02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA**

##### **02.001 – Divisão de Urbanismo**

##### **26.782.0003.2.007 – Serviços de Locação de Máquinas e Caminhões**

3390.39.00.00 – 001 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$367.975,00

##### **02.005 – Divisão de Urbanismo**

##### **15.452.0010.2.007 – Manutenção do Programa Limpeza Urbana Integrada**

3390.39.00.00 – 001 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$520.640,00

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no inciso II, §1º, art.43 da Lei Federal n° 4.320/64, excesso de arrecadação por fontes de recursos no valor de R\$ 888.615,00(*oitocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e quinze reais*).

REPASSE MUNICÍPIO DE CARAMBI	R\$165.000,00
REPASSE MUNICÍPIO DE IPIRANGA	R\$165.000,00
REPASSE MUNICÍPIO DE IVAI	R\$ 25.640,00
REPASSE MUNICIPIO DE RESERVA	R\$532.975,00

Avenida Coronel Rogério Borba nº 741 – Centro Reserva – Par

E-mail: [caminhosdotibagi@hotmail.com](mailto:caminhosdotibagi@hotmail.com) ou [consorcioCaminhos](mailto:consorcioCaminhos)

Fone: (42) 3276-2623 ou (42) 9909-9030

[www.consorcioCaminhosdotibagi.blogspot.com](http://www.consorcioCaminhosdotibagi.blogspot.com)





# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

TRABALHANDO EM EQUIPE, PARA DESENVOLVER A REGIÃO

**Art. 4º** - Fica adicionado às cotas de receitas da programação financeira e ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação na fonte a seguir:

00001 - Recursos Ordinários (Livres)	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	0,00	80.000,00	80.700,00	80.700,00	888.615,00
	80.700,00	80.700,00	80.700,00	80.700,00	
	80.700,00	80.700,00	80.700,00	82.315,00	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	80.000,00	80.700,00	80.700,00	888.615,00
	80.700,00	80.700,00	80.700,00	80.700,00	
	80.700,00	80.700,00	80.700,00	82.315,00	

Este Ato do Gestor entrará em vigor a partir de 31/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi,  
Reserva, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

Ricardo Hornung  
Presidente  
Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi